## Indicação n. 47/14

Do Vereador:- Adelmo Alves

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o

Plenário, indica ao Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de contratação de um

servidor para exercer as funções de Fiscal do comércio local e ambulante.

**JUSTIFICATIVA** 

Esta indicação se justifica, considerando a necessidade de um servidor

para atuar na fiscalização do comercio, principalmente dos vendedores ambulantes, para

que os mesmos paguem suas taxas e impostos devidos, evitando a concorrência desleal

com o comércio local.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2014.

ADELMO ALVES Vereador